



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 07, de 17 de março de 2022.

Cria comissão para avaliar a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado da discente **Daianni Ariane da Costa Ferreira** do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água- PPMSA.

**A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 17 de março,**

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

**CONSIDERANDO** o Mem. 01/2022 PPMSA de 11 de Fevereiro de 2022, que solicita prorrogação de prazo de Curso de Doutorado;

**DECIDE:**

Art. 1º Criar comissão para avaliar a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado da discente **Daianni Ariane da Costa Ferreira** do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água- PPMSA.

Art. 2º A comissão é composta pelos membros a seguir:

- I- **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis;**
- II- **Cibele dos Santos Borges e Josivan**
- III- **Barbosa Menezes Feitoza**
- IV- **e Fabrício José Nóbrega Cavalcante (Suplente).**

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente ilegível.

Prof. Dr.<sup>a</sup> Liz Carolina da Silva Lagoa Castro Assis  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação